



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 27/2024 – 26-11-2024

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2024, pelas 10.05 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervém através do sistema de videoconferência.

Não se encontra presente o Exmo. Sr. Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 24/2024, do Permanente SALT de 29-10-2024

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 29 de outubro de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 29 de outubro de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER26-11-2024-0694 - 2024/DSQMJ/2941 -
(DSQMJ)

1.01 - Proc. 2024/DSQMJ/2941 -
Distribuição de serviço, afetação,
acumulação de funções e substituição de
Juizes no Juízo do Trabalho de Santarém

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo atenta a comunicação da Exma. Sra. Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

PER26-11-2024-0695 - Apagamento de
dados (GAVPM)

1.02 - Proc. 2024/GAVPM/4545 -
Apagamento de dados

Foi deliberado por maioria, com o voto vencido da Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e deferir o apagamento de dados requerido pela Senhora ----- relativamente ao Proc.º XXXX/XX.XXXXXX do Juízo de Comércio de -----JX.

A Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho proferiu a seguinte declaração para a ata: *"Entendo que a decisão de apagamento de dados assume natureza jurisdicional, por se tratar de fazer cessar a publicidade determinada por uma decisão jurisdicional, independentemente de estar ou não arquivado o processo em que foi proferida (artigos 23.º, n.º 1, alínea f), e 55.º, n.º 3, do RGPD), não cabendo a este Conselho pronunciar-se sobre a matéria."*

*

PER26-11-2024-0696 - 2024/DSQMJ/2917 -
(DSQMJ)

1.03 - Proc. 2024/DSQMJ/2917 - Pedido
para exercício de funções como jubilado
na 1.ª instância

Apreciado o requerimento da Exma. Senhora Juíza de Direito Jubilada Dra. Maria Teresa Mendes Lopes, que vem solicitar autorização para proferir decisão nos processos que se encontravam com conclusão para sentença à data da sua jubilação, bem como para assegurar a reabertura e conclusão da audiência de julgamento no processo de Vila Real de Santo António **foi deliberado por unanimidade** informar a Exma. Sra. Juíza de que, nos termos do n.º 2 do art.º 70º do E.M.J., os magistrados judiciais que tenham iniciado qualquer julgamento prosseguem os seus termos até final, salvo disposição legal em contrário ou se a mudança de situação resultar de ação disciplinar.

*

PER26-11-2024-0697 - 2024/DSQMJ/4154 -
(DSQMJ)

1.04 - Proc. 2024/DSQMJ/4154 - CEJ - Centro
de Estudos Judiciários - Pedidos de
nomeação de formadores nos Tribunais

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários e no âmbito de acordo de cooperação entre o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e o Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) para formação em 2.º Ciclo de futuros magistrados judiciais de Timor-Leste, **foi deliberado por unanimidade** nomear, ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 3, da lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, os juizes de direito abaixo identificados como juizes formadores, pela duração da formação que se estima ser de seis meses:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

- Ana Luísa Seara Pereira da Mota Miranda, a exercer funções na Comarca de Vila Real - Juízo local cível de Chaves - Juiz 2;
- Catarina Raquel Pereira dos Santos, a exercer funções na Comarca Vila Real - Juízo local criminal de Chaves - Juiz 1;
- Diana Manuela Campos Araújo Borges, a exercer funções na Comarca Vila Real - Juízo local cível de Vila Real - Juiz 2;
- Maria João Pinto Esteves, a exercer funções na Comarca Vila Real - Juízo local criminal de Vila Real - Juiz 1;
- Elsa Cátia de Oliveira Ferreira, a exercer funções na Comarca Leiria - Juízo local cível de Pombal - Juiz 2;
- Nicolau José Carvalho de Almeida Morgado, a exercer funções na Comarca Leiria - Juízo local criminal de Pombal - Juiz 2;
- Sílvia Eva Gomes Magalhães, a exercer funções na Comarca Leiria - Juízo de competência genérica de Figueiró dos Vinhos - Juiz 1;
- Maria de Fátima Faria de Vasconcelos, a exercer funções na Comarca Leiria - Juízo local cível de Leiria - Juiz 2;
- Anabela Rodrigues de Sousa, a exercer funções na Comarca Leiria > Juízo local criminal de Leiria - Juiz 2;
- Lino Daniel Ramos Anciães, a exercer funções na Comarca Leiria - Juízo local cível de Leiria - Juiz 3;
- Ana Marta Dias Crespo Pereira, a exercer funções na Comarca Leiria - Juízo local criminal de Leiria - Juiz 1;
- Carla Manuela Alves Teixeira, a exercer funções na Comarca Lisboa Norte - Juízo de competência genérica da Lourinhã - Juiz 1;
- Rita João Gomes Martins, a exercer funções na Comarca Lisboa Norte - Juízo local cível de Torres Vedras - Juiz 1;
- Catarina Esteves Garcia Ferreira de Matos Rijo, a exercer funções na Comarca Lisboa Norte - Juízo local criminal de Torres Vedras - Juiz 1;
- Renata Roseiro Mesquita Machado Herdeiro, a exercer funções na Comarca Lisboa Norte - Juízo local criminal de Torres Vedras - Juiz 2.

*

PER26-11-2024-0698 - 2024/GAVPM/3139 - 1.05 - Proc. 2024/GAVPM/3139 - Exposição (GAVPM)

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira que, atento o requerido pelo Exmo. Exponente Sr. ----- que solicita que o CSM interceda junto do tribunal de primeira instância no qual corre o processo n.º XXXXX/XX.XXXXX, no qual é arguido, com o objetivo de reparar as injustiças que afirma estarem a ser perpetradas **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

PER26-11-2024-0699 - 2024/DSQMJ/3803 - 1.06 - Proc. 2024/DSQMJ/3803 - Pedido de autorização para colaborar no Projeto IJC2C - Ponto de Contacto da RJEC (DSQMJ)

Apreciado o pedido da Exma. Sra. Ponto de Contacto Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, Juíza Desembargadora Dra. Rosa dos Remédios Lima Teixeira, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Elisabete de Jesus Ribeiro Assunção (do Tribunal da Relação de Lisboa) a acompanhar a equipa



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

do Ponto de Contacto na execução do projeto IJC2C, de que o CSM é beneficiário, nas deslocações agendadas para os Tribunais Judiciais das Comarcas de Castelo Branco e da Guarda nos dias 11 e 12 de Dezembro e, dessa forma, poder ser reembolsada das despesas de viagem, alojamento e alimentação.

*

PER26-11-2024-0700 - 2021/DSQMJ/2480 -
(DSQMJ)

1.07 - Proc. 2021/DSQMJ/2480 - 38.º Curso
Normal de Formação de Magistrados
Judiciais

Apreciado o pedido do Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários que propõe a prorrogação, até ao dia 28.03.2025, do estágio de ingresso da Juíza de Direito em regime de estágio do 38.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais da Dra. ----- nos termos do disposto no artigo 70.º, n.º 7, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro e considerando ainda que esta Exma. Sra. Juíza de Direito em regime de estágio já foi ouvida nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A. sobre o mencionado parecer de prorrogação e declarou aceitar expressamente a prorrogação do período de estágio, pelo que **foi deliberado por unanimidade** determinar a prorrogação requerida até ao dia 28.03.2025, do estágio de ingresso da Juíza de Direito em regime de estágio do 38.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Judiciais da Dra. -----.

*

PER26-11-2024-0701 - 2024/DSQMJ/3424 -
(DSQMJ)

3.01 - Proc. 2024/DSQMJ/3424 -
Distribuição de serviço, afetação,
acumulação de funções e substituição de
juízes no Juízo Central Criminal de Lisboa

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e determinar em definitivo a suspensão total da distribuição de processos ao lugar J12 do Juízo Central Criminal de Lisboa (posto que a suspensão foi apenas provisoriamente determinada pela SAG), fixando-se o dia 30 de maio de 2025 como o limite de duração de tal suspensão (sem prejuízo de eventual alteração, caso tal venha a revelar-se necessário).

*

PER26-11-2024-0702 - 2024/GAVPM/4481 -
(GAVPM)

3.02 - Proc. 2024/GAVPM/4481 - Tribunal
Central de Instrução Criminal - Propostas
para melhoria do serviço

Apreciada as medidas propostas pelo Exmo. Senhor Juiz Coordenador do TCIC (Tribunal Central de Instrução Criminal), visando a melhoria do serviço a desenvolver no Tribunal Central de Instrução Criminal e em consonância com os demais Juízes que ali exercem funções, **foi deliberado por unanimidade** remeter esta questão para apreciação no próximo plenário.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER26-11-2024-0703 - 2024/DSQMJ/3047 -
(DSQMJ)

3.03 - Proc. 2024/DSQMJ/3047 -
Distribuição de serviço, afetação,
acumulação de funções e substituição de
juizes no Tribunal de execução de penas de
Lisboa

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Dr. Tiago Pereira de 22.07.2024 enquanto Vogal de Turno em substituição do Exmo. Sr. Vice-Presidente, que homologou nos seus precisos termos e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a proposta do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa relativo a acumulação de funções no Lugar J5 do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.

*

PER26-11-2024-0704 - 2024/UF/0128 -
(DSQMJ)

3.04 - Proc. 2024/UF/0128 - Plano de
Atividades 2025-2026 - Necessidades de
formação

Apreciadas as sugestões sobre as necessidades formativas dos juizes em sede de formação contínua (artigos 75.º, 1 e 76.º, 2 LCEJ) previamente à elaboração da proposta, após terem sido realizadas as audições dos Juizes Presidentes dos Tribunais de Relação, da ASJP e dos Srs. Inspectores Judiciais, e concluída a audição dos Srs. Juizes **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento das mesmas.

*

PER26-11-2024-0705 - Impugnação
Administrativa - (DQJI)

3.05 - Proc. 2024/OU/0014 - Impugnação
Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atenta a impugnação administrativa apresentada pelo Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório:

"a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera:

Carecer o Recorrente de legitimidade para impugnar o despacho da senhora Administradora Judiciária da comarca de ----- n.º 11/24, de 5 de setembro;

Anular administrativamente o despacho da senhora Administradora Judiciária da comarca de ----- n.º 11/24, de 5 de setembro, salvaguardando os efeitos produzidos."

*

Pelas 10.40 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.